



LEI ORDINÁRIA Nº 1824

de 30 de julho de 2004

Autoriza o Poder Executivo doar à EMPRESA COMERCIAL MIGUÉIS DE PETRÓLEO LTDA uma área de terreno que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Corumbá aprovou e EU, Éder Moreira Brambilla, Prefeito Municipal, sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art.. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado doar à EMPRESA COMERCIAL MIGUEIS DE PETRÓLEO LTDA, uma área de terreno medindo 654m² (seiscentos e cinquenta e quatro metros quadrados) parte da rua Ricardo Franco, limitando - se ao Norte com o lote nº46 da Rua Comandante Wanderley e com o lote nº44 da Rua Albuquerque, por onde mede 37,20m; ao Sul com área de propriedade da Empresa Comercial Miguéis de Petróleo Ltda., por onde mede 28,20m; ao Leste com a Rua Comandante Wanderley, por onde mede 20,00m e, ao Oeste, com a rua Albuquerque, por onde mede 20,00m.

Art. 2º - A doação será efetivada mediante lavratura da Escritura Pública, sem ônus de qualquer natureza para o Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Corumbá-MS, 02 de agosto de 2004.

ÉDER MOREIRA BRAMBILLA *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1824/2004 - 30 de julho de 2004

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em